



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

PROCESSO Nº 167 DE 30/09/2014
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002124/2014
Data: 17/11/2014 Horário: 17:32
Legislativo - EM 12/2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibitinga, para o exercício de 2015, e dá outras providencias.

01)– No Projeto de Lei nº 167/2014, proceda-se a **inclusão** de uma emenda a peça do projeto orçamentário a ser especificada nos anexos detalhando na Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental conforme descrição a seguir:

AUTARQUIA	PROJETO/ATIVIDADE
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA VILA ISOLINA

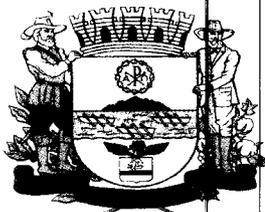
PROGRAMA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PARA O EXERCÍCIO 2015

021200	- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27 812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
27 812 0016	- INTEGRAÇÃO PELO ESPORTE	
27.812.0016.____.0000	- Reforma e Manutenção da Quadra de Esporte da Vila Izolina	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02)– Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda devera ser realizadas as seguintes **reduções** a peça do projeto das diretrizes orçamentárias especificada nos anexos dos Programas, metas fiscais e ações de Trabalho.

PROGRAMA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PARA O EXERCÍCIO 2015

020500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....(R\$ 50.000,00)

03)– Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2015, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis.

“JUSTIFICATIVAS”

Esta emenda tem por finalidade reformar a quadra de esporte da Vila Isolina, para melhor atender a população na área esportiva.

A área de esporte se faz sempre necessária nos Bairros para influenciar as crianças, jovens e adultos a praticar esportes para melhorar à saúde.

A referida quadra se encontra sem reforma desde sua construção, sendo muito cobrada da população residente na região nas proximidades por este Vereador.

Ibitinga, 12 de novembro de 2.014

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

